



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, e a composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts.18 e 19, que tratam do Conselho Fiscal do IMSS;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, que designa o Conselho Fiscal do IMSS;

Considerando a solicitação do Diretor do IMSS, para inclusão no Conselho Fiscal do IMSS, de servidores do Legislativo municipal, conforme indicação do Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, por meio do Ofício nº 0306/2022, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, passando o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), a vigorar com a seguinte composição de integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº 329.875.678-47, Formação: Administração de Empresas;

b) Suplente: Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Jeferson Corrêa de Moraes, CPF nº 120.037.588-28, Formação: Pedagogia e Educação Especial e Gestão Escolar;

b) Suplente: Diane dos Santos Paulo, CPF nº 354.198.638-71, Formação: Técnico em Administração de Empresas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

a) Titular: Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 088.046.328-79, Formação: Técnico em Contabilidade;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.019, de 22 de dezembro de 2022 Fls. 2 de 2

b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 078.986.558-00, Formação: Pedagogia;

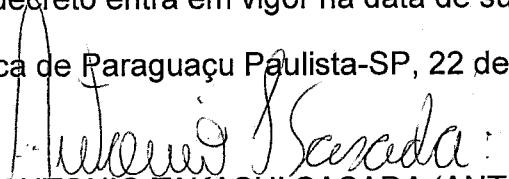
IV - indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titular: Léa Maria Polimeno, CPF nº 170.601.538-02, Formação: Administração de Empresas;

b) Suplente: Emerson Massashiro Higashi, CPF nº 384.635.878-95, Formação: Ciência Contábeis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de dezembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 22.12.2022 Edição: 469 p. 11

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 469

Página 11 de 18

DECRETO Nº. 7.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, e a composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts. 18 e 19, que tratam do Conselho Fiscal do IMSS;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, que designa o Conselho Fiscal do IMSS;

Considerando a solicitação do Diretor do IMSS, para inclusão no Conselho Fiscal do IMSS, de servidores do Legislativo municipal, conforme indicação do Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, por meio do Ofício nº 0306/2022, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.815, de 9 de setembro de 2021, passando o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), a vigorar com a seguinte composição de integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

- a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº 329.875.678-47, Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Jeferson Corrêa de Moraes, CPF nº 120.037.588-28, Formação: Pedagogia e Educação Especial e Gestão Escolar;
- b) Suplente: Diane dos Santos Paulo, CPF nº 354.198.638-71, Formação: Técnico em Administração de Empresas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 088.046.328-79, Formação: Técnico em Contabilidade;
- b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 078.986.558-00, Formação: Pedagogia;

IV - indicados pelo Poder Legislativo:

- a) Titular: Léa Maria Polimeno, CPF nº 170.601.538-02, Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Emerson Massashiro Higashi, CPF nº 384.635.878-95, Formação: Ciência Contábeis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

